

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPORTE A PRESIDÊNCIA

Resolução 02/2024, de 10 de dezembro de 2024

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do inciso VIII do art. 31 do Estatuto desta companhia;

Considerando o que consta no processo SEI nº 202400031010213, em especial as fundamentações contidas na Exposição de Motivos (SEI nº 68301596) e os cálculos de impacto, (SEI nº 68305795).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo I e o Anexo II da Resolução nº 01/2024, de 09 de dezembro de 2024, para fazer constar 49 (quarenta e nove) vagas de Coordenador e Coordenadorias.

Parágrafo único. O presente ajuste fundamenta-se nos cálculos utilizados para a estabelecer a composição da estrutura administrativa, organizacional e funcional da Agência Goiana de Habitação S/A. – AGEHAB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 10/12/2024, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68338946** e o código CRC **66C8099A**.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPORTE A PRESIDÊNCIA
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



